

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20230501-01/GAB/PMP/PA.

Assunto: Termo de homologação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, PARA CRIAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO (BLOG, FACEBOOK E FANPAGE), GERAÇÃO DE CONTEÚDO, COM MONITORAMENTO E SUPORTE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE PRIMAVERA/PA**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus.

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **IGOR LEONARDO DE AVIZ 83398686249**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 39.917.413/0001-70-98, estabelecida na Av. Avenida General Moura Carvalho, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera/PA.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 06 de janeiro de 2023.



AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA